



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.933, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1572

Data: 02/12/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública Pamila Tabata Rosa – RE 19.904, formulado em 01/12/2025, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013761/2025-72.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonurada, a pedido, a servidora pública **PAMILA TABATA ROSA – RE 19.904**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de dezembro de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo